



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 014/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"Concede o Titulo de Cidadão JOSÉ DE FREITENSE, ao ilustríssimo Senhor ALBERTO ALVES DE REZENDE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

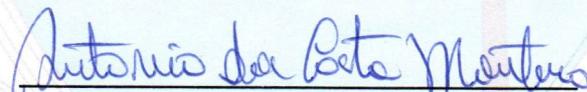
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o Titulo de Cidadão **JOSÉ DE FREITENSE** ao ilustre **ALBERTO ALVES DE REZENDE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, no campo da construção civil onde o mesmo desenvolve serviços para o nosso município gerando empregos e rendas para o nosso povo.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 18 de Junho de 2014.

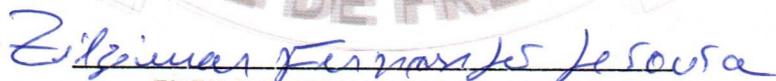


ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO

"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

"Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"


ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA

"Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"